



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PARA A “ORDEM DO DIA” DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/11/2019

### MATÉRIAS COM PRAZO VENCIDO - LOM

- 1 - **DISCUSSÃO ÚNICA** VETO Nº 51/19 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 356/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO MARMITA, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DE NATALIDADE E REDUÇÃO DA MORBIDADE ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.  
Maioria absoluta
- 2 - **1ª E 2ª DISCUSSÕES** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86/19 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2623 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Maioria absoluta

### MATÉRIAS EM REGIME DE “URGÊNCIA ESPECIAL”

- 3 - **DISCUSSÃO ÚNICA** PROJETO DE LEI Nº 209/19 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13019/2014.  
Maioria absoluta
- 4 - **1ª E 2ª DISCUSSÕES** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 96/19 - PREFEITO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2999, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, PRORROGANDO O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - PRD II -JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP.  
Maioria absoluta

### DEMAIS MATÉRIAS

- 5 - **DISCUSSÃO ÚNICA** VETO Nº 53/19 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 172/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MODAS, QUE INSERE PARÁGRAFO 1º NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6964/94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994, CONFORME ESPECIFICA.  
Maioria absoluta
- 6 - **DISCUSSÃO ÚNICA** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/19 - RENATO ZUCOLOTO - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Maioria qualificada - 2/3** PRETANO AO DOUTOR LINDINALVO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
FILHO.

**Substitutivo**

**LINCOLN FERNANDES**

Presidente